

DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA À
PESSOA QUE INDICA E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o artigo 172, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Lima à **Sra. Meriglei Borges Silva Simim**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

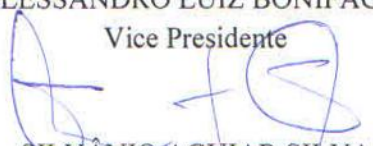
Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 23 de outubro de 2013.



NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice Presidente



SILVÂNIO AGUIAR SILVA
Secretário

/dmb/eca